



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 203 de 10 de fevereiro de 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do OF.VT/PIN-028/2005, da Vara do Trabalho de Parintins (AM), e

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nºs 02/77-PMP, 073/91-PJPMP, 26/48-PMP e 14/77-PMP, que decreta feriados Municipais na cidade de Parintins (AM);

R E S O L V E

SUSPENDER as atividades da Vara do Trabalho de Parintins (AM), durante o ano de 2005, nos dias abaixo discriminados:

- 14 de maio: data de Sagração do Primeiro Bispo de Parintins;
- 1º de julho: homenagem e reconhecimento do povo parintinense àqueles que promovem a maior festa folclórica do Brasil;
- 16 de julho: homenagem a Nossa Senhora do Carmo;
- 15 de outubro: Fundação da cidade de Parintins.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

Original Assinado
Ricardo Marques de Lima
Chefe de Gabinete
em substituição